



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## RESOLUÇÃO Nº 64 CERH/PR, de 01 de dezembro de 2010

*Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Litorânea e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia Litorânea e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória, composta por:

I – três representantes do poder público:

- a) Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ;
- b) Prefeitura Municipal de Paranaguá; e
- c) ICMBio

II – três representantes dos usuários de recursos hídricos:

- a) Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
- b) CAB Águas de Paranaguá;
- c) Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

III – três representantes da sociedade civil:

- a) Universidade Federal do Paraná – UFPR Litoral/Matinhos;
- b) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP Paranaguá;
- c) IFET – Campus Paranaguá

**Art. 2º.** A Presidência da Mesa Diretora Provisória caberá à CAB Águas de Paranaguá e a Secretaria Geral à Prefeitura Municipal de Paranaguá.

**Parágrafo Único** - Fica conferido à Mesa Diretora Provisória o exercício do mandato de seis meses de duração e a incumbência de coordenar a organização e instalação do Comitê.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.